



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

RESOLUÇÃO nº.012/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Termo de Fomento nº 029/2020 – Processo 4189/2023 firmado com a SETADES no valor de R\$ 43.672,22 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente ao período de 04/12/2020 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 13 de março de 2023.

Bernadete da Silva Santos
Presidente do COMASG